



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

21 de abril de 2017

Ano I – Edição nº 009

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Decreto 01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2017 de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 01 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense.

Considerando a adesão do Município de Luis Domingues – MA, como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo.

I – COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

- TEREZA CRISTINA DOS REMÉDIOS SILVA – Coordenadora – (98) 98256 9500 (98) 98419 6645, E-mail: ttremedios@gmail.com - Coordenadora
- CHARLES DE ALMEIDA SOUSA – Secretário Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Urbanismo – (98) 98123 6425 (98) 98507 3531, E-mail: charles.almeida.je@gmail.com - Substituto.
- ANDREY GIOVANNE RODRIGUES SODRÉ, procurador da Prefeitura/Gabinete Civil -(98) 98119 4011, E-mail: ag_sodre@hotmail.com
- EUGÊNIA LUCIANE ARAÚJO CORRÊA QUEIROZ, membros da sociedade civil, (98) 98129 2690, E-mail: eugenialuciane@gmail.com

- JOÃO FERNANDES DE ALCÂNTARA Membro da Sociedade Civil, (98) 98255 1609, E-mail: joaoalcantara628@gmail.com

- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para caráter orientativo.

II – COMITÊ EXECUTIVO:

- SERGIO VICENTE DE JESUS CARVALHAL, Chefe de Gabinete Civil, da Prefeitura Municipal, (98)98167-9704 – E-mail: sergiovicente@ig.com.br
- JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO, Assessor Técnico Especial/Engenheiro Civil, Gabinete da Prefeitura. (98)99991-3936 – E-mail: joaojoseeng@gmail.com – Substituto.

- DEVENIR SANTOS COSTA, membro da Sociedade Civil, (98) 98133 3694, E-mail: devenirsantoscosta@gmail.com

- ELVIS GARRIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e Transportes, (98) 98133 1418, E-mail: garridoes2017@gmail.com

- SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS, Secretária Municipal de Administração, (98) 98156 4011. E-mail: silvanatromps18@gmail.com

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito Municipal o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues

